



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



(77) 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 53, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 - CONCEDE LICENÇA DE 15 (QUINZE) DIAS A SERVIDORA PATRÍCIA BOMFIM VIEIRA ROCHA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA
- PORTARIA N.º. 52 DE 20 DE AGOSTO DE 2020 - CONCEDE, 30 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL

LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2020-SRP - CONSTRUBRÁS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2020-SRP - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2020-SRP - L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2020-SRP - JOSE MARIA PEREIRA SANTANA EPP

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º. 012708/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º. 05/2020-TP - CONTRATADA - MORIAH CONSTRUTORA EIRELI
- EXTRATO DE CONTRATO N.º. 022708/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º. 05/2020-TP - CONTRATADA - CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA

ADITIVO DE CONTRATO

- NONO TERMO ADITIVO N.º 02/2020 AO CONTRATO N.º 0115092017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINA E A EMPRESA JC DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME
- NONO TERMO ADITIVO N.º 02/2020 AO CONTRATO N.º 0215092017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINA E A EMPRESA GBI AMBIER EMPREEDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA
- QUARTO TERMO ADITIVO N.º 01/2020 AO CONTRATO N.º 0102052018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINA E A EMPRESA IF MOURA SILVA SERVIÇOS.



SETOR DE
RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 53, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

*“Concede licença de 15 (quinze) dias a servidora **Patrícia Bomfim Vieira Rocha**, para o fim que especifica”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **Patrícia Bomfim Vieira Rocha**, Enfermeira, do quadro desta Prefeitura Municipal, com fundamento no Artigo 83, da Lei Municipal n.º 05, de 02 de junho de 1.998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**), 15 (quinze) dias de licença remunerada, para tratamento de saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de agosto de 2020.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal



SETOR DE
RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº. 52 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

“Concede, 30 dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, anexa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de setembro de 2020, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de agosto de 2020.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal





SETOR DE
RECURSOS HUMANOS



**ANEXO À PORTARIA Nº 52, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS.
PERÍODO DE GOZO.
01/09/2020 A 30/09/2020.**

Nº.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	AQUISICAO
01	Carlos Alberto Pereira Bezerra	Pedreiro	02/02/19 a 01/02/20
02	Janaina Bezerra de Souza Fernandes	Assistente Administrativo	28/02/19 a 27/02/20
03	Juciane Pereira Fernandes	Agente Administrativo	07/05/19 a 06/05/20
04	Manoel Neves Benevides	Gari	17/06/19 a 16/06/20
05	Maria Dalva Bispo Santana	Gari	07/07/19 a 06/07/20
06	Maria Elza Lopes de Oliveira	Gari	02/05/18 a 01/05/19
07	Vanderléia de Oliveira Barbosa Bezerra	Recepcionista	14/04/19 a 13/04/20

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 CNPJ: 16.417.800/0001-42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA N.º 21/2020

Aos 21 dias do mês de agosto de 2020, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA - BAHIA, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ, sob nº 16.417.800/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Juscélio Alves Fonseca, brasileiro, agente político, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/08/2020, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor (es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de materiais elétricos e materiais de construção destinados ao atendimento dos setores públicos do município de Matina/BA, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Razão Social:	CONSTRUBRÁS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
CNPJ:	16.281.321/0001-41		
Endereço:	Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 129- Centro- Guanambi- BA		
Cidade Sede:	Guanambi-BA	Tel. Contato (77) 3451-1982/3813	
Representante legal: Gilson Alves Ladeia	RG: 02686350-21 SSP/BA	CPF:401.828.005-04	

LOTE 02 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ADAPTADOR 3/4 CONDULETE	UN	35	TIGRE	R\$ 1,80	R\$ 63,00
2	ADAPTADOR CX. D' ÁGUA 20 MM	UN	35	KRONA	R\$ 12,00	R\$ 420,00
3	ADAPTADOR CX. D' ÁGUA 50 mm	UN	35	KRONA	R\$ 38,00	R\$ 1.330,00
4	ADAPTADOR DE 1/2 CONDULETE	UN	35	TIGRE	R\$ 1,50	R\$ 52,50
5	ADAPTADOR DE 20 MM	UN	35	TIGRE	R\$ 1,00	R\$ 35,00
6	ADAPTADOR DE 25 MM	UN	35	KRONA	R\$ 1,20	R\$ 42,00
7	ADAPTADOR DE 50 MM	UN	35	KRONA	R\$ 4,50	R\$ 157,50
8	ADAPTADOR SOLDADO 2 1/2 CONDULETE	UN	35	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 70,00
9	ADESIVO COLA POTE 175 GR	UN	15	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 225,00
10	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SAN.	UN	40	AMANCO	R\$ 9,80	R\$ 392,00
11	BOIA DE 1/2	UN	30	ASTRA	R\$ 10,00	R\$ 300,00
12	CADEADO 20 MM	UN	25	STAM	R\$ 11,00	R\$ 275,00
13	CADEADO 25 MM	UN	25	STAM	R\$ 12,50	R\$ 312,50
14	CADEADO 30 MM	UN	25	STAM	R\$ 14,50	R\$ 362,50
15	CADEADO 35 MM	UN	25	STAM	R\$ 18,50	R\$ 462,50
16	CADEADO 40 MM	UN	25	STAM	R\$ 22,00	R\$ 550,00
17	CADEADO 50 MM	UN	25	STAM	R\$ 35,50	R\$ 887,50

Praça Helena Carmem de Castro Donato, S/Nº - Tel. 77 3643-1008 - CEP 46480-000 – Matina - Bahia





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 CNPJ: 16.417.800/0001-42

18	CAIXA D' AGUA 10.000LTS FIBRA DE VIDRO	UN	10	FORTVEL	R\$ 4.520,00	R\$ 45.200,00
19	CAIXA D' AGUA 500 I FIBRA DE VIDRO	UN	10	ASTRA	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
20	CAIXA D' AGUA 5.000 I FIBRA DE VIDRO	UN	10	FORTVEL	R\$ 2.110,00	R\$ 21.100,00
21	CAIXA D' AGUA 1.000 I FIBRA DE VIDRO	UN	10	FORTVEL	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
22	CAIXA D' AGUA 2.000 I FIBRA DE VIDRO	UN	10	FORTVEL	R\$ 940,00	R\$ 9.400,00
23	CAIXA SINF. DE 150 mm X150MM	UN	35	AMANCO	R\$ 57,00	R\$ 1.995,00
24	CAIXA SINF. DE 150 mm X75MM	UN	40	ASTRA	R\$ 61,00	R\$ 2.440,00
25	CHUVEIRO COMUM	UN	25	ASTRA	R\$ 9,00	R\$ 225,00
26	COLA PARA MADEIRA 1 kg	UN	40	CASCOREZ	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
27	COLA PLASTICA - 75G	UN	40	AMANCO	R\$ 5,00	R\$ 200,00
28	DOBRADIÇA REFORÇADA 3,5" X 3"	UN	50	SILVANA	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
29	ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO	UN	20	ASTRA	R\$ 4,00	R\$ 80,00
30	FECHADURA DE EMBUTIR COMUM	UN	100	STAM	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
31	FECHADURA DE EMBUTIR DE BOA QUALIDADE	UN	80	STAM	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
32	FERRO ½ POLEGADA	BARRA	300	GERDAU	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00
33	FERRO 3/8 POLEGADA	BARRA	300	GERDAU	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
34	FERRO 4/2 POLEGADA	BARRA	350	GERDAU	R\$ 10,80	R\$ 3.780,00
35	FERRO 5/16 POLEGADA	BARRA	350	GERDAU	R\$ 28,00	R\$ 9.800,00
36	JOELHO MATÉRIA – PRIMA PVC ½ POLEGADA, ÂNGULO 90º,	UN	300	AMANCO	R\$ 1,00	R\$ 300,00
37	JOELHO MATÉRIA – PRIMA PVC ¾ POLEGADA, ÂNGULO 90º,	UN	200	AMANCO	R\$ 1,20	R\$ 240,00
38	JOELHO MATÉRIA – PRIMA PVC 100 MM, ÂNGULO 90º.	UN	150	AMANCO	R\$ 6,00	R\$ 900,00
39	JOELHO MATÉRIA – PRIMA PVC 32 MM, ÂNGULO 90º.	UN	150	AMANCO	R\$ 2,80	R\$ 420,00
40	JOELHO MATÉRIA – PRIMA PVC 40 MM, ÂNGULO 90º.	UN	150	AMANCO	R\$ 5,80	R\$ 870,00
41	JOELHO MATÉRIA – PRIMA PVC 50 mm, ÂNGULO 45º.	UN	150	AMANCO	R\$ 6,00	R\$ 900,00
42	JUNTAS DE 5 MM PARA REJUNTAMENTO (PACOTE COM 100 UND)	PC	150	AMANCO	R\$ 5,00	R\$ 750,00
43	LUVA 3/4 CONDULETE	UN	80	TIGRE	R\$ 2,90	R\$ 232,00
44	LUVA DE MEIA COM ROSCA	UN	60	TIGRE	R\$ 2,50	R\$ 150,00
45	LUVA DE REDUÇÃO 3/4 (LISA)	UN	60	TIGRE	R\$ 1,50	R\$ 90,00
46	LUVA LISA DE 1/2	UN	60	TIGRE	R\$ 1,00	R\$ 60,00
47	LUVA MISTA DE 1/2	UN	60	AMANCI	R\$ 1,80	R\$ 108,00
48	LUVA ROSC. ELET. 1 1/4	UN	60	AMANCO	R\$ 3,20	R\$ 192,00
49	LUVA SOLD. C/ ROSCA 1/2	UN	60	AMANCO	R\$ 1,50	R\$ 90,00
50	MANGUEIRA CORRUGADA DE 1"	METRO	200	AMANCO	R\$ 2,80	R\$ 560,00
51	MANGUEIRA CORRUGADA DE 1/2"	METRO	200	AMANCO	R\$ 1,50	R\$ 300,00
52	MANGUEIRA CORRUGADA DE 3/4	METRO	200	AMANCO	R\$ 1,80	R\$ 360,00
53	MANGUEIRA DE BORRACHA PARA TUBULAÇÃO DE AGUA, 25 mm	METRO	6.000	AFA	R\$ 1,80	R\$ 10.800,00





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 CNPJ: 16.417.800/0001-42

54	MANGUEIRA DE BORRACHA PARA TUBULAÇÃO DE AGUA, 32 mm	METRO	6.000	AFA	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00
55	MASSA ACRILICA 3,600	UN	20	EUCATEX	R\$ 35,00	R\$ 700,00
56	MASSA CORRIDA 18 L	UN	50	EUCATEX	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
57	MASSA PLÁSTICA 400G	UN	60	IBERE	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
58	NIPEL DE 1 1/2	UN	20	AMANCO	R\$ 5,00	R\$ 100,00
59	PAR DE BUCHAS ARRUELA DE 1.1/2	PAR	30	INA	R\$ 2,50	R\$ 75,00
60	PAR DE BUCHAS ARRUELA DE 3/4	PAR	30	INCA	R\$ 2,50	R\$ 75,00
61	PARAFUSO 06 4,5 X38	PAR	80	MITO	R\$ 0,30	R\$ 24,00
62	PARAFUSO 4,8X50	UN	80	MITO	R\$ 0,35	R\$ 28,00
63	PARAFUSO PARA VASO	UN	30	REAL	R\$ 3,00	R\$ 90,00
64	PINCEL 1/2"	UN	10	ATLAS	R\$ 2,50	R\$ 25,00
65	PREGO - MATÉRIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO; TAMANHO: 15 X 15;	KG	50	GERDAU	R\$ 12,00	R\$ 600,00
66	PREGO - MATÉRIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO; TAMANHO: 17 X 21;	KG	50	GERDAU	R\$ 12,00	R\$ 600,00
67	PREGO - MATÉRIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO; TAMANHO: 18 X 30;.	KG	50	GERDAU	R\$ 12,00	R\$ 600,00
68	PREGO - MATÉRIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO; TAMANHO: 20 X 42;	KG	50	GERDAU	R\$ 12,00	R\$ 600,00
69	REGISTRO ESFERA 20 mm	UN	50	AMANCO	R\$ 7,20	R\$ 360,00
70	REGISTRO ESFERA 25 MM	UN	50	AMANCO	R\$ 8,50	R\$ 425,00
71	REGISTRO ESFERA P/ DESC. 50 MM - SOLDAVEL	UN	50	DURIM	R\$ 18,20	R\$ 910,00
72	REGISTRO GAVETA METAL 25MM	UN	20	DOCOL	R\$ 27,00	R\$ 540,00
73	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE COR BRANCO LATA 18 L	UN	15	EUCATEX	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00
74	PIA DE LOUCA PARA BANHEIRO	UN	100	LOGASA	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
75	TE CONEXÃO PVC ¾ POLEGADA.	UN	80	AMANCO	R\$ 1,50	R\$ 120,00
76	TE CONEXÃO PVC 1/2 POLEGADA	UN	50	AMANCO	R\$ 1,20	R\$ 60,00
77	TE CONEXÃO PVC 32 MM.	UN	50	AMANCO	R\$ 3,90	R\$ 195,00
78	TE CONEXÃO PVC 40 MM.	UN	50	AMANCO	R\$ 9,50	R\$ 475,00
79	TE CONEXÃO PVC 50 MM.	UN	50	AMANCO	R\$ 10,50	R\$ 525,00
80	THINNER DILUIÇÃO DE TINTA 1 LITRO	UN	30	EUCATEX	R\$ 12,00	R\$ 360,00
81	TINTA ESMALTE 1 LITRO	UN	100	EUCATEX	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
82	TINTA ESMALTE 3,600	UN	150	CORAL	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
83	TINTA LATEX 18 LITROS	UN	150	CORAL	R\$ 165,00	R\$ 24.750,00
84	TINTA LATEX 3,600	UN	40	CORAL	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
85	TINTA PARA PISO 3,600	UN	40	HIDROTINT AS	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
86	TINTA PARA PISO 18 LITRO	UN	30	HIDROTINT AS	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
87	TORNEIRA DE PLÁSTICO ½ POLEGADAS	UN	100	HERC	R\$ 3,50	R\$ 350,00
88	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO METAL REFORÇADO 1/2	UN	30	REAL	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
89	TUBO PVC ½ POLEGADA, (BARRA DE 6 METROS)	UN	100	AMANCO	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

CNPJ: 16.417.800/0001-42

90	TUBO PVC ¾ POLEGADA, (BARRA DE 6 METROS)	UN	100	AMANCO	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
91	TUBO PVC 100 MM (BARRA DE 6 METROS)	UN	100	AMANCO	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
92	TUBO PVC 32 MM, (BARRA DE 6 METROS)	UN	100	AMANCO	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
93	TUBO PVC 40 MM, (BARRA DE 6 METROS)	UN	100	AMANCO	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
94	TUBO PVC 50 MM (BARRA 6 METROS AZUL RESISTENTE)	UN	8.000	AMANCO	R\$ 21,00	R\$ 168.000,00
95	VÁLVULA P/ PIA Nº 08 PLÁSTICA	UN	50	ASTRA	R\$ 3,50	R\$ 175,00
96	VASO SANITÁRIO – MATÉRIA PRIMA: LOUÇA	UN	60	LOGASA	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
VALOR DO LOTE 02 R\$ 455.101,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E UM REAIS).						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 14/2020-SRP.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 14/2020-SRP.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- Prova de regularidade junto ao INSS;
- Prova de regularidade junto ao FGTS;
- Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

a) Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

b) Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços poderá ser **até 31 DE DEZEMBRO DE 2020**, a partir de sua assinatura.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

5.1.1 A ARP celebrada para período inferior à 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada tantas vezes até que se atinja o limite máximo de 12 (doze) meses contados de assinatura.

5.1.2 As prorrogações somente poderão ser processadas até o limite estabelecido no subitem anterior, e desde que haja vantagem para administração pública.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Riacho de Santana, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Matina/BA, 21 de agosto de 2020.

JUSCÉLIO ALVES FONSECA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**CONSTRUBRÁS COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ nº 16.281.321/0001-41
Gilson Alves Ladeia
CPF nº 401.828.005-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 CNPJ: 16.417.800/0001-42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ATA N.º 20/2020

Aos 21 dias do mês de agosto de 2020, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA - BAHIA, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ, sob nº 16.417.800/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Juscélio Alves Fonseca, brasileiro, agente político, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/08/2020, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor (es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de materiais elétricos e materiais de construção destinados ao atendimento dos setores públicos do município de Matina/BA, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Razão Social:	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		
CNPJ:	37.227.550/0001-58		
Endereço:	Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07- St. Oeste, Goiânia-GO		
Cidade Sede:	Goiânia-GO	Tel. Contato: (62) 3095-4399	
Representante legal: Fernando Rodrigues Vale	RG: 196209 SSP/GO	CPF:02.036.901-53	

LOTE 01- MATERIAL DE CONSUMO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	BASE PARA RELE FOTO ELETRICO	UN	300	EXATRON	R\$ 6,46	R\$ 1.938,00
2	BOCAL COMUM COM RABICHO	UN	200	DECORLUX	R\$ 2,87	R\$ 574,00
3	BOCAL LORENZETTI 1451-N LOUÇA	UN	200	DECORLUX	R\$ 3,69	R\$ 738,00
4	BRAÇO ILUM. PUBLICA RETO 1MT.	UN	600	ELETRICA RADIANTE JRC	R\$ 26,00	R\$ 15.600,00
5	BRACOS ACO RAPIDO 5/32	UN	600	BRASFORTE	R\$ 3,96	R\$ 2.376,00
6	BRAÇOS DE 1M C/ LUMINARIA	UN	600	ELETRICA RADIANTE JRC	R\$ 62,00	R\$ 37.200,00
7	BRAÇOS DE GRADE C/ LUMINARIA	UN	600	ELETRICA RADIANTE JRC	R\$ 184,00	R\$ 110.400,00
8	CABO FLEXÍVEL 1X1 50 AZUL	MT	300	CORFIO	R\$ 58,71	R\$ 17.613,00





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 CNPJ: 16.417.800/0001-42

9	CAIXA LUZ 4X2	UN	100	TRAMONTINA	R\$ 1,64	R\$ 164,00
10	CAP ESGOTO 100 mm	UN	100	KRONA	R\$ 7,42	R\$ 742,00
11	CAP ESGOTO 150 mm	UN	100	KRONA	R\$ 42,03	R\$ 4.203,00
12	CAP ESGOTO 50 mm	UN	100	KRONA	R\$ 4,57	R\$ 457,00
13	CENTRO EMB.12/16 DISJ S/BARRAMENTO PORTATRAN	UN	100	BRUM	R\$ 79,95	R\$ 7.995,00
14	CENTRO EMB.6/8 DISJ S/BARRAMENTO TRANSPARENTE	UN	100	BRUM	R\$ 36,90	R\$ 3.690,00
15	CENTRO EMB 24 DISJ. PTA FUME EMBIR DISTRIBUIÇÃO	UN	100	BRUM	R\$ 139,40	R\$ 13.940,00
16	CONECTOR	UN	200	INTELLI	R\$ 8,41	R\$ 1.682,00
17	DISJUNTOR UNIPOLAR 16 A	UN	300	SOPRANO	R\$ 8,71	R\$ 2.613,00
18	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A	UN	300	SOPRANO	R\$ 8,71	R\$ 2.613,00
19	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A	UN	300	SOPRANO	R\$ 8,71	R\$ 2.613,00
20	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 A	UN	300	SOPRANO	R\$ 13,43	R\$ 4.029,00
21	FIO 1,5MM	METRO	300	CORFIO	R\$ 1,74	R\$ 522,00
22	FIO 2,5 MM	METRO	1.000	CORFIO	R\$ 2,81	R\$ 2.810,00
23	FIO 6,00MM DUAS CORES	METRO	3.000	CORFIO	R\$ 6,60	R\$ 19.800,00
24	FIO CABO FLEXIVEL 1,5 MM	METRO	500	CORFIO	R\$ 1,74	R\$ 870,00
25	FIO CABO FLEXIVEL 16 MM	METRO	1.000	CORFIO	R\$ 18,06	R\$ 18.060,00
26	FIO CABO FLEXIVEL 2,5MM	METRO	500	CORFIO	R\$2,81	R\$ 1.405,00
27	FIO CABO FLEXIVEL 4 MM	METRO	3.000	CORFIO	R\$ 4,53	R\$ 13.590,00
28	FIO CABO FLEXIVEL 6 MM	METRO	500	CORFIO	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
29	FIO COBRE 1,5 MM RIGIDO 1,5	METRO	1.000	CORFIO	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
30	FIO COBRE 2,5 MM RIGIDO	METRO	500	CORFIO	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
31	FIO COBRE 6 MM RIGIDO	METRO	300	CORFIO	R\$ 7,03	R\$ 2.109,00
32	FIO COBRE 4 MM RIGIDO	METRO	500	CORFIO	R\$ 4,74	R\$ 2.370,00
33	FIO DUPLAT ANTEFLAN 2 X 1,5 MM	METRO	300	CORFIO	R\$ 4,72	R\$ 1.416,00
34	FIO DUPLAT ANTEFLAN 2 X 2,5 MM	METRO	200	CORFIO	R\$ 7,32	R\$ 1.464,00
35	FIO TELEFONICO USO	METRO	200	MULTITOC	R\$ 2,03	R\$ 406,00





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 CNPJ: 16.417.800/0001-42

	EXTERNO 0,6					
36	FIO TELEFONICO USO EXTERNO 1,0	METRO	100	MULTITOC	R\$ 2,87	R\$ 287,00
37	FITA ISOLANTE 10 METROS ALTA FUSÃO	METRO	200	DECORLUX	R\$ 19,27	R\$ 3.854,00
38	FITA ISOLANTE 20M	UN	50	DECORLUX	R\$ 5,33	R\$ 266,50
39	FITAS DE PASSAR FIO 20 METRO	UN	100	SUBRAP	R\$ 32,39	R\$ 3.239,00
40	GONZO TORNEADO 1 POL.	UN	05	CISER	R\$ 45,09	R\$ 225,45
41	ANDARELA TARTARUGA. 1500	UN	25	JRC	R\$ 22,51	R\$ 562,75
42	BOTA PARA ELETRICISTA	PA	20	CRIVAL	R\$ 61,30	R\$ 1.226,00
43	GLOBO LEITOSO 56 CM	UN	200	STILOPLST	R\$ 133,25	R\$ 26.650,00
44	HASTE PARA ATERRAMENTO	UN	50	OLIVO	R\$ 38,84	R\$ 1.942,00
45	INTERRUPTOR DUPLO	UN	150	PLUZIE	R\$ 6,56	R\$ 984,00
46	INTERRUPTOR SIMPLES 2TECLAS	UN	200	PLUZIE	R\$ 6,56	R\$ 1.312,00
47	INTERRUPTOR SIMPLES DE 1TECLA	UN	300	PLUZIE	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00
48	INTERRUPTOR SIMPLES	UN	150	PLUZIE	R\$ 4,31	R\$ 646,50
49	INTERRUPTOR COM 2TECLA	UN	300	PLUZIE	R\$ 6,56	R\$ 1.968,00
50	INTERRUPTOR COM TECLA	UN	350	PLUZIE	R\$ 6,36	R\$ 2.226,00
51	INTERRUPTOR CONJUNTO COM TOMADA	UN	200	PLUZIE	R\$ 6,36	R\$ 1.272,00
52	LÂMPADA DE 150 W SÓDIO	UN	550	EMPALUX	R\$ 34,44	R\$ 18.942,00
53	LÂMPADA DE 20 W ECONOMICA	UN	500	AVANT	R\$ 14,31	R\$ 7.155,00
54	LÂMPADA DE 25 W ECONOMICA	UN	500	AVANT	R\$ 15,09	R\$ 7.545,00
55	LÂMPADA DE 250 W MERCÚRIO ECONOMICA	UN	500	GLIGHT	R\$ 40,96	R\$ 20.480,00
56	LÂMPADA DE 250 W SÓDIO ECONOMICA	UN	500	EMPALUX	R\$ 35,26	R\$ 17.630,00
57	LÂMPADA DE 60 W ECONOMICA	UN	500	FOX LUX	R\$ 90,16	R\$ 45.080,00
58	LÂMPADA DE 70 W SÓDIO ECONOMICA	UN	500	AVANT	R\$ 24,40	R\$ 12.200,00





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 CNPJ: 16.417.800/0001-42

59	LÂMPADA FLUORESCENTE 40WATTS	UN	500	PHILIPS	R\$ 12,26	R\$ 6.130,00
60	LÂMPADA INCANDESCENTE 100 WATTS	UN	400	EMPALUX	R\$ 6,21	R\$ 2.484,00
61	LUMINÁRIA FECHADA - ILP 170	UN	400	JRC	R\$ 157,65	R\$ 63.060,00
62	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X40 COMPLETA COM GRADE	UN	350	TASCHIBRA	R\$ 102,30	R\$ 35.805,00
63	LUMINARIA PUBLICA C/ GRADE OVAL ABERTA	UN	500	JRC LP1/G	R\$ 75,65	R\$ 37.825,00
64	PADRAO MONOFASICO	UN	30	TAF	R\$ 287,00	R\$ 8.610,00
65	PADRAO TRIFASICO	UN	30	TAF	R\$ 574,00	R\$ 17.220,00
66	PARAFUSOS 16X300MM	UN	300	OLIVO	R\$ 11,48	R\$ 3.444,00
67	PLUG 2P 20ª MACHO	UN	100	VOLTIM	R\$ 4,51	R\$ 451,00
68	PLUG 2P+T 10ª PADRAO	UN	100	VOLTIM	R\$ 4,31	R\$ 431,00
69	PLUG 2P+T 20ª PADRAO	UN	100	VOLTIM	R\$ 4,92	R\$ 492,00
70	REATOR PARA 2 LAMPADA FLOURESCENTE DE 40W	UN	300	INTRAL	R\$ 51,00	R\$ 15.300,00
71	REATOR VAPOR DE MERCURIO 125 W	UN	300	JRC	R\$ 43,00	R\$ 12.900,00
72	REATOR VAPOR SÓDIO 150 W	UN	300	JRC	R\$ 63,90	R\$ 19.170,00
73	REATOR VAPOR SÓDIO 250 W	UN	300	JRC	R\$ 83,50	R\$ 25.050,00
74	REATOR VAPOR SÓDIO 70 W	UN	300	JRC	R\$ 51,00	R\$ 15.300,00
75	RECEPTÁCULO E27 LOUÇA	UN	300	DECORLUX	R\$ 3,69	R\$ 1.107,00
76	RECEPTÁCULO E40 LOUÇA	UN	200	DECORLUX	R\$ 8,61	R\$ 1.722,00
77	RELÉ FOTOELETRICO	UN	350	QUALITRONIX	R\$ 16,40	R\$ 5.740,00
78	TOMADA 2P+T C/PLACA PADRAO	UN	300	PLUZIE	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00
79	TOMADA 2P+T CINZA C/ PLACA	UN	300	PLUZIE	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00
80	TOMADA QUADRUPULA 2P	UN	300	VOLTIM	R\$ 28,93	R\$ 8.679,00
81	TUBO ELETRODUTO ROSCAVEL 50 MM	UN	100	MAXIDUTOS	R\$ 30,34	R\$ 3.034,00
82	TUBO ELETRODUTO ROSCAVEL 20MM	UN	100	MAXIDUTOS	R\$ 6,56	R\$ 656,00
83	TUBO ELETRODUTO	UN	100	MAXIDUTOS	R\$ 11,48	R\$ 1.148,00





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 CNPJ: 16.417.800/0001-42

	ROSCAVEL 32 MM					
84	TUBO ELETRODUTO SOLDAVEL 20MM	UN	100	MAXIDUTOS	R\$ 11,48	R\$ 1.148,00
85	TUBO ELETRODUTO SOLDAVEL 32MM	UN	100	MAXIDUTOS	R\$ 16,61	R\$ 1.661,00
86	TUBO ELETRODUTO SOLDAVEL 50MM	UN	100	MAXIDUTOS	R\$ 36,90	R\$ 3.690,00
87	BROCA 10 MM	UN	08	BRASFORTE	R\$ 24,70	R\$ 197,60
88	BUXA DE 10 MM	UN	60	IV PLAST	R\$ 0,08	R\$ 4,80
89	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTA	UN	10	PROTEPLUS	R\$ 5,54	R\$ 55,40
90	CAPACETE ELETRICISTA	UN	10	PLASTICOR	R\$ 24,60	R\$ 246,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ 775.000,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 14/2020-SRP.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 14/2020-SRP.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- Prova de regularidade junto ao INSS;
- Prova de regularidade junto ao FGTS;
- Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

a) Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

b) Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

5- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços poderá ser **até 31 DE DEZEMBRO DE 2020**, a partir de sua assinatura.

5.1.1 A ARP celebrada para período inferior à 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada tantas vezes até que se atinja o limite máximo de 12 (doze) meses contados de assinatura.

5.1.2 As prorrogações somente poderão ser processadas até o limite estabelecido no subitem anterior, e desde que haja vantagem para administração pública.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Riacho de Santana, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Matina/BA, 21 de agosto de 2020.

JUSCÉLIO ALVES FONSECA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ nº 37.227.550/0001-58
Fernando Rodrigues Vale
CPF nº 042.036.901-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 CNPJ: 16.417.800/0001-42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ATA N.º 22/2020

Aos 21 dias do mês de agosto de 2020, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA - BAHIA, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ, sob nº 16.417.800/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Juscélio Alves Fonseca, brasileiro, agente político, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/08/2020, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor (es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de materiais elétricos e materiais de construção destinados ao atendimento dos setores públicos do município de Matina/BA, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Razão Social:	L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA		
CNPJ:	02.048.521/0001-44		
Endereço:	Av. Barão do Rio Branco, 190- Centro- Guanambi- BA		
Cidade Sede:	Guanambi-BA	Tel. Contato: (77) 3451-2257	
Representante legal: Alberto César Paixão da Silva	RG: 02.047.208-00 SSP/BA	CPF: 282.396.795-87	

LOTE 03- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PORTAS PANCHETA LISA2,10X0,80	UN	20	EUCATEX	R\$ 295,90	R\$ 5.918,00
2	LINHAS 6X14 MADEIRA MISTA	METRO	150	MISTA	R\$ 36,50	R\$ 5.475,00
3	CAIBRO 4X6 PADRÃO MADEIRA MISTA	METRO	1.500	MISTA	R\$11,32	R\$ 16.980,00
4	RIPA 1,5X4 CM P MADEIRA MISTA	METRO	1.500	MISTA	R\$ 6,10	R\$ 9.150,00
5	JANELA MADEIRA ALMOFDAS 1,10X0,70	UN	40	RIBEIRO	R\$ 259,30	R\$ 10.372,00
6	JANELA MADEIRA ALMOFADAS 1,10X0,80	UN	40	RIBEIRO	R\$ 259,30	R\$ 10.372,00
7	MADEIRIT PINUS 110X220X1M COLA BRANCA	UN	150	EUCATEX	R\$ 75,70	R\$ 11.355,00
8	COMPENSADO COMUM 10 MM	METRO	100	EUCATEX	R\$ 85,30	R\$ 8.530,00
9	PORTA ALMOFADA PRO 2,10X0,80	UN	30	RIBEIRO	R\$ 284,00	R\$ 8.520,00
10	PORTA ARRIADA MAD MITA 2,10X0,80	UN	30	RIBEIRO	R\$ 207,00	R\$ 6.210,00
11	MARCO MAD MISTA 1,15X0,85	UN	30	MISTA	R\$ 85,30	R\$ 2.559,00
12	MARCO MAD MISTA 2,15X0,85	UN	30	MISTA	R\$ 85,30	R\$ 2.559,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REIS).						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 14/2020-SRP.

2.1- O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 14/2020-SRP.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d) Prova de regularidade junto ao INSS;
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

a) Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

b) Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços poderá ser **até 31 DE DEZEMBRO DE 2020**, a partir de sua assinatura.

5.1.1 A ARP celebrada para período inferior à 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada tantas vezes até que se atinja o limite máximo de 12 (doze) meses contados de assinatura.

5.1.2 As prorrogações somente poderão ser processadas até o limite estabelecido no subitem anterior, e desde que haja vantagem para administração pública.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Riacho de Santana, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Matina/BA, 21 de agosto de 2020.

JUSCÉLIO ALVES FONSECA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 02.048.521/0001-44
Alberto César Paixão DA Silva
CPF nº 282.36.795-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 CNPJ: 16.417.800/0001-42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ATA N.º 23/2020

Aos 21 dias do mês de agosto de 2020, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA - BAHIA, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ, sob nº 16.417.800/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Juscélio Alves Fonseca, brasileiro, agente político, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/08/2020, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor (es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de materiais elétricos e materiais de construção destinados ao atendimento dos setores públicos do município de Matina/BA, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Razão Social:	JOSE MARIA PEREIRA SANTANA EPP		
CNPJ:	13.106.469/0001-01		
Endereço:	Av. Presidente Castelo Branco, 856- Aeroporto Velho - Guanambi- BA		
Cidade Sede:	Guanambi-BA	Tel. Contato: (77) 9.9932-7475	
Representante legal: Jose Maria Pereira Santana	RG: 485639432 SSP/BA	CPF:538.480.395-91	

LOTE 04 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	TELHA CERAMICA LAMINADA	UN	15.000	JOÃO DE BARRO	R\$ 1,20	R\$ 18.000,00
2	TELHA CERAMICA PLAN	UN	10.000	GURUTUBA	R\$ 1,76	R\$ 17.600,00
3	BLOCO DE CERAMICA 6 FUROS 19X22	UN	25.000	JOÃO DE BARRO	R\$ 1,19	R\$ 29.750,00
4	LAJOTA CERAMICA 19X30	UN	1.000	JOÃO DE BARRO	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
VALOR DO LOTE 04 R\$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS).						

LOTE 05 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CIMENTO COMUM CINZA EMBALAEM 50 KG BOA QUALIDADE	UN	2.000	NACIONAL	R\$ 32,65	R\$ 65.300,00
2	SUPERCAL 15 KG	UN	150	ICAL	R\$ 17,35	R\$ 2.602,50
3	ARGAMASSA USO INTERNO 20 KG	UN	600	ARGAFLEX	R\$ 8,95	R\$ 5.370,00
4	REJUNTE CORES VARADAS 05 KG	UN	150	ARGAFLEX	R\$ 6,35	R\$ 952,50





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 CNPJ: 16.417.800/0001-42

5	CERÂMICA ACABAMENTO DE PISO ESMALTADA 43X43 PEL 5 CORES DIVERSAS	METRO	300	FORMIGRES	R\$ 22,25	R\$ 6.675,00
6	CERAMICA ACABAMENTO DE PAREDE ESMALTADA 20X30 PEL5 CORES DIVERSAS	METRO	400	FORMIGRES	R\$ 22,25	R\$ 8.900,00
VALOR DO LOTE 05 R\$: 89.800,00 (OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS REAIS).						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 14/2020-SRP.

2.1- O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 14/2020-SRP.

2.2- O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3- O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- Prova de regularidade junto ao INSS;
- Prova de regularidade junto ao FGTS;
- Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

a) Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

b) Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços poderá ser **até 31 DE DEZEMBRO DE 2020**, a partir de sua assinatura.

5.1.1 A ARP celebrada para período inferior à 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada tantas vezes até que se atinja o limite máximo de 12 (doze) meses contados de assinatura.

5.1.2 As prorrogações somente poderão ser processadas até o limite estabelecido no subitem anterior, e desde que haja vantagem para administração pública.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Riacho de Santana, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Matina/BA, 21 de agosto de 2020.

JUSCÉLIO ALVES FONSECA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOSE MARIA PEREIRA SANTANA EPP
CNPJ nº 13.106.469/0001-01
Jose Maria Pereira Santana
CPF nº 538.480.395-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012708/2020

Tomada de Preços nº. 05/2020-TP

O MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA inscrita no CNPJ: 28.151.998/0001-44. Contratante: MUNICÍPIO DE MATINA. Contratada: **MORIAH CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.892642/0001-24. Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal Luis Eduardo Magalhães, sede do município, projeto elaborado pelo município de Matina/BA, com recursos dos Precatórios do FUNDEF, Projeto executivo elaborado pela empresa vencedora sem custo adicional. Assinatura: 27/08/2020. Vigência: Até 22 de fevereiro de 2021, a partir da data da sua assinatura. Valor: R\$ 296.205,04 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e cinco reais e quatro centavos), referente ao lote 01. JUSCÉLIO ALVES FONSECA - Prefeito Municipal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº - Telefax (77) 3643-1008
CEP 46480-000 - Matina / BA





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022708/2020

Tomada de Preços nº. 05/2020-TP

O MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA inscrita no CNPJ: 28.151.998/0001-44. Contratante: MUNICÍPIO DE MATINA. Contratada: **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.954.690.0001-71. Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação de Escola Grupo Escolar Dr. Joaquim Venâncio de Castro II, sede do município, projeto elaborado pelo município de Matina/BA, com recursos dos precatórios do FUNDEF, projeto executivo elaborado pela empresa vencedora sem custo adicional. Assinatura: 27/08/2020. Vigência: Até 22 de fevereiro de 2021, a partir da data da sua assinatura. Valor: R\$ 798.519,20 (setecentos e noventa e oito mil e quinhentos e dezenove reais e vinte centavos), referente ao lote 02. JUSCÉLIO ALVES FONSECA - Prefeito Municipal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº - Telefax (77) 3643-1008
CEP 46480-000 - Matina / BA





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

Nono termo aditivo nº 02/2020 ao contrato nº 0115092017 celebrado entre O MUNICÍPIO DE MATINA e a empresa JC DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA – ME.

As partes acima identificadas e já qualificadas no corpo do instrumento original, celebrado com fundamento do processo de licitação Pregão Presencial nº. 24/2017-PP.

Resolvem aditar o contrato nº 0115092017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na digitalização de documentos da prefeitura e suas secretarias, gerenciamento eletrônico em mídias, locação de software para consulta online e atendimento ao E-TCM, mediante as condições seguintes.

Considerando a previsão legal contida no artigo 57 da Lei 8.666/93;

Cláusula Primeira – Objeto

A prorrogação de prazo constante na cláusula quarta do contrato ora aditado por mais 4 (quatro) meses, a contar de 31 de agosto de 2020, vigorando até 31 de dezembro de 2020.

Cláusula Segunda – do valor

Pagará pelos serviços prestados o valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), cujo pagamento será efetivado em 4 (quatro) parcelas iguais de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Cláusula terceira – da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Matina (BA), 31 de agosto de 2020.

JUSCÉLIO ALVES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA

JC DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA – ME.
CONTRATADA

Testemunha: _____

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

Nono termo aditivo nº 02/2020 ao contrato nº 0215092017 celebrado entre O MUNICÍPIO DE MATINA e a empresa GBI AMBIER EMPREEDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA.

As partes acima identificadas e já qualificadas no corpo do instrumento original, celebrado com fundamento do processo de licitação Pregão Presencial nº. 25/2017-PP.

Resolvem aditar o contrato nº 0215092017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar do Município de Matina - Ba, mediante as condições seguintes.

Considerando a previsão legal contida no art.57 da Lei 8.666/93;

Cláusula Primeira – Objeto

A prorrogação de prazo constante na cláusula segunda do contrato ora aditado por mais 4 (quatro) meses, a contar de 31 de agosto de 2020, vigorando até 31 de dezembro de 2020.

Cláusula Segunda – do valor

Pagará pelos serviços prestados o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), cujo pagamento será efetivado em 4 (quatro) parcelas iguais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Cláusula terceira – da ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Matina (BA), 31 de agosto de 2020.

JUSCÉLIO ALVES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA

GBI AMBIER EMPREEDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA
CONTRATADA

Testemunha: _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

Quarto Termo aditivo nº 01/2020 ao contrato nº 0102052018 celebrado entre O MUNICÍPIO DE MATINA e a empresa IF MOURA SILVA SERVIÇOS.

As partes acima identificadas e já qualificadas no corpo do instrumento original, celebrado com fundamento do processo licitatório Pregão Presencial nº. 15/2018-PP.

Resolvem aditar o contrato nº 0102052018, que tem como objeto a contratação de empresa especializado em serviço de locação de software com sistemas de gestão de unidades de saúde, implantação, manutenção e suporte técnico, no Município de Matina/BA, mediante as condições seguintes.

Considerando a previsão legal contida no art. 57 da Lei 8.666/93;

Cláusula Primeira – Objeto

A prorrogação de prazo constante na cláusula segunda do contrato ora aditado por mais 4 (quatro) meses, a contar de 31 de agosto de 2020, vigorando até 31 de dezembro de 2020.

Cláusula Segunda – do valor

Pagará pelos serviços prestados o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), cujo pagamento será efetivado em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Cláusula terceira – da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusula contratuais. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Matina (BA), 31 de agosto de 2020.

JUSCÉLIO ALVES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA

IF MOURA SILVA SERVIÇOS
CONTRATADA

Testemunha:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E663-0F47-E5C8-DDB8-0C53> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E663-0F47-E5C8-DDB8-0C53



Hash do Documento

b23100b776b1cc57d93ea86873e221f8e820456b98562072b8b3d8ca74815dfb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/09/2020 17:04 UTC-03:00